



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| Número do Termo de Colaboração: 6198/17 | Período de Execução Julho 2019 | Período de Vigência Abril/2019 a Março/2020 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| <p>Organização da Sociedade Civil/Proponente:</p> <p>Casa da Criança de Caraguatatuba</p> <p>Título do Projeto: Casa de Acolhida para Crianças e Adolescentes – Acolhimento Provisório</p> | | |
| <p>CNPJ: 50.322.544/0001-48</p> | | |
| <p>Objeto:</p> <p>Constitui objeto deste termo, decorrente de Dispensa de Chamamento Público, Processo 6198/17, tem por objeto a continuidade no do projeto voltado ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, com interface ao Sistema de Garantia de Direitos (Judiciário/Defensoria/MP), bem como a Rede Socioassistencial, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Conselho Tutelar.</p> | | |
| <p>Metas:</p> <p>Capacidade de acolhimento estimada em até 40 (quarenta) indivíduos entre crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos).</p> | | |
| <p>Descrição sumária das atividades:</p> <p>Neste mês de julho 2019 foram acolhidas o total de 27 (vinte e sete) indivíduos entre crianças e adolescentes.</p> <p>Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas</p> | | |



famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece a possibilidade de acolhimento de até 40 (quarenta) indivíduos entre criança e adolescente em situação de violência e vínculos rompidos familiares. As atividades são pautadas na manutenção de rotinas de vida diária, garantindo o desenvolvimento físico, emocional e integração social, bem como aspectos de saúde, educação e lazer, intercalado com o resgate de vínculos rompidos familiares e ainda a proteção de crianças e adolescentes.

Ações Programadas:

Acolhimento provisório com equipe multidisciplinar, garantindo o atendimento integral à crianças e adolescentes em suas necessidades físicas e emocionais, saúde, educação, lazer, integração social e resgate do convívio familiar.

Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):

As ações são educativas, se caracterizam por um caráter preventivo e educativo, possibilitando o fortalecimento pessoal.

Foi possível constatar a contribuição na formação e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, bem como seu fortalecimento físico e emocional.

Neste sentido avaliamos como satisfatória a execução das metas para o mês de referência.

Impacto do benefício social:

Durante o mês de referencia foi observado êxito no alcance dos objetivos lançados, contemplado nas ações de articulação com a Rede Socioassistencial, favorecendo o atendimento integral a criança e adolescente, possibilitando a efetivação do fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, garantindo o resgate de seus direitos.




Conclusão:

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos, permite avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando o fornecimento de orientação com o objetivo de dar suporte e fortalecimento para ampliação dos serviços, bem como o acesso a população beneficiária.

Nesse sentido foi possível observar que entre as metas projetadas e desempenho o indicador de qualidade se apresenta com a evolução significativa de crescimento sendo possível verificar a expressividade na melhoria nos atendimentos e realização das atividades, visando à construção de novos paradigmas e ampliação dos atendimentos.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.


Ana Maria Maccagnan
Psicóloga - CRP 06/413274
Supervisão Proteção Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania

Caraguatatuba, julho de 2019.

Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais